



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



**LEI COMPLEMENTAR - Nº. 049
05 DE SETEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA INGRESSO EM CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E DEFINE CARGA HORÁRIA.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º O ingresso para os cargos públicos mencionados no Anexo I somente serão permitidas após a comprovação das exigências mínimas constantes no referido Anexo.

Art. 2º Fica alterada para 40 (quarenta) horas a carga horária de todos os cargos públicos efetivos inicialmente criados com carga de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 3º Atribui-se aos cargos de Chefe de Departamento Pessoal, Chefe de Seção Administrativo, Chefe de Vigias, Chefe do Armazém Comunitário, Controlador de Arrecadação do ICMS, Coordenador da Merenda, Desenhista, Diretor de Patrimônio, Lubrificador, Secretário e Secretário de Escola a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º As despesas relativas à execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



Art. 5º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 05 de setembro de 2019.



FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Secretária Designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



Anexo I

RELAÇÃO DE CARGOS CUJAS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS SÃO DEFINIDAS A PARTIR DA PRESENTE LEI

Cargo	Escolaridade/exigência mínima
Almoxarife	Nível Fundamental Completo
Chefe de Almoxarifado	Nível Fundamental Completo
Chefe de Vigias	Nível Fundamental Completo
Chefe do Armazém Comunitário	Nível Fundamental Completo
Coordenador de Merenda	Nível Fundamental Completo
Encarregado de Pessoal	Nível Fundamental Completo
Lubrificador	Nível Fundamental Completo
Mecânico	Nível Fundamental Completo
Recepcionista	Nível Fundamental Completo
Telefonista	Nível Fundamental Completo
Vigias	Nível Fundamental Completo
Chefe de Departamento Pessoal	Nível Médio Completo
Chefe de Seção Administrativo	Nível Médio Completo
Controlador de Arrecadação de ICMS	Nível Médio Completo
Desenhista	Nível Médio Completo
Diretor de Patrimônio	Nível Médio Completo
Secretário	Nível Médio Completo
Secretário da Junta Militar	Nível Médio Completo e Aprovação pelo Órgão Federal Competente
Secretário de Escola	Nível Médio Completo
Tesoureiro	Nível Médio Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



Técnico em Contabilidade	Nível Técnico em Contabilidade completo com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade
Bibliotecário	Nível Superior Completo em Biblioteconomista com registro ativo no Conselho Regional de Biblioteconomia
Dentista 20 horas	Nível Superior Completo em Odontologia com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia
Dentista 40 horas	Nível Superior Completo em Odontologia com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia
Engenheiro Agrônomo	Nível Superior Completo em Engenharia Agrônômica com registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Engenheiro Civil	Nível Superior Completo em Engenharia Civil com registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Fisioterapeuta	Nível Superior Completo em Fisioterapeuta com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Fonoaudiólogo	Nível Superior Completo em Fonoaudiologia com registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia
Nutricionista	Nível Superior Completo em Nutrição com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 05 de setembro de 2019.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal